



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - DIRETORIA DE ACESSO E AVALIAÇÃO
PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA 2023
RESULTADO PRELIMINAR DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, torna público o Resultado Preliminar da solicitação de isenção do pagamento do valor da taxa de inscrição para o PROCESSO SELETIVO ESPECIAL PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM MÚSICA 2023, para candidatos Hipossuficientes Econômicos, Pessoas com Deficiência e Servidores da UEPA e seus dependentes mediante as condições estabelecidas no Edital nº 020/2023, como se segue:

1. RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO PARA HIPOSSUFICIENTES ECONÔMICOS

NOME DO SOLICITANTE	RESULTADO DA SOLICITAÇÃO	MOTIVO (Conforme informação do SISTAC - MDS)
ANA CAROLINA CARDOSO PAZ	CONCEDIDA	--
BIANCA MOTA TOMAZ	CONCEDIDA	--
DAMARES SANTOS MAIA	CONCEDIDA	--
FABIELLY GONCALVES MIRANDA	CONCEDIDA	--
FRANCISCO KENNEDY GONCALVES PEREIRA	CONCEDIDA	--
JHULIE HELEN CABRAL DA SILVA	CONCEDIDA	--
JOAO VICTOR CARVALHO DO NASCIMENTO	CONCEDIDA	--
JORGE ROBERTO FALCAO PEDREIRO	CONCEDIDA	--
JOSE FERNANDES MESQUITA DE FRANCA JUNIOR	CONCEDIDA	--
JULIO CESAR SANTOS DA SILVA	CONCEDIDA	--
LUANA CAROLINE SILVA AMADOR	CONCEDIDA	--
LUCAS ARAGAO DA SILVA	CONCEDIDA	--
PAULO SANTOS MACEDO COSTA	NÃO CONCEDIDA	NIS inválido
RAFAEL MATOS VILARINS	NÃO CONCEDIDA	NIS inválido
SARAH DA ROCHA SANTOS	CONCEDIDA	--
SARAH DENISE DA SILVA BARROS	CONCEDIDA	--
SUSI LORRANA DE FREITAS EVANGELISTA DA SILVA	CONCEDIDA	--
VALERIA GOMES CAVALINI	CONCEDIDA	--

2 . RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO PARA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NOME DO SOLICITANTE	RESULTADO DA SOLICITAÇÃO	MOTIVO
ALEXANDRE WANDER MARTINS BRITO	CONCEDIDA	--
ANGELA MARIA ARAUJO DOS SANTOS	CONCEDIDA	--
ISMAEL CARLOS SOUZA BARBOSA	CONCEDIDA	--
JOAO GUILHERME MACHADO DA SILVA	CONCEDIDA	--

3 - RESULTADO DO PEDIDO DE ISENÇÃO PARA SERVIDORES DA UEPA E DEPENDENTES - NÃO HOUVE PEDIDOS DE ISENÇÃO

4 – DOS RECURSOS

Conforme edital do processo:

12.1. É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra as publicações e resultados deste processo seletivo, encaminhando o requerimento de recurso disponível na página do processo devidamente preenchido para prosel@uepa.br, nos termos e períodos previstos neste edital.

12.2. O candidato deverá interpor recursos com argumentos consistentes, procedendo conforme previsto para cada etapa deste processo seletivo.

Belém, 03 de abril de 2023

Clay Anderson Nunes Chagas
Reitor da Universidade do Estado do Pará